Resolução nº : 9755/2002
Protocolo nº : 226426/99
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM TIRADENTES DE PIRAQUARA
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES ,

R E S O L V E :

Determinar a baixa de responsabilidade da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM TIRADENTES DE PIRAQUARA, em conformidade com o Parecer nº 15547/02, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal,e encaminhamento ao Ministério Público, para as investigações pertinentes.

ANOTE-SE .

Sala das Sessões, 23 de dezembro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA